



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 434/2018-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 4 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 053/2018 – SO – Vereador Paulo Roberto Pereira.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com o Diretor do Departamento de Administração e Finanças, informamos o seguinte:

1) Todas as providências assumidas no referido TAC firmado com o Ministério Público foram integralmente cumpridas por esta Administração. Após a conclusão dos trabalhos, o processo foi protocolado na Promotoria de Justiça e já passou pelo crivo do Dr. Fernando Fernandes Fraga, que analisou e não apresentou nenhuma oposição;

2) Sim, como mencionado anteriormente, o processo já passou pela análise do Ministério Pùblico sem qualquer objeção e está em fase final para ser encaminhado à Câmara Municipal, em 23/07/2018;

3) Sim, idem ao item 2;

4) Sim, idem ao item 2 e 3.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CM Paraguaçu Paulista

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

Protocolo: 25.492 Data/Hora: 12/06/2018 15:33:40
Responsável:

ARG/AMM/kes
OF